



## RESOLUÇÃO Nº 072/2018–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 05/06/2018.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Psicologia (DPI) – ano letivo de 2018.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de maio de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Psicologia (DPI), referentes ao ano letivo de 2018, conforme segue:

- |    |                                   |    |                                 |
|----|-----------------------------------|----|---------------------------------|
| 1  | Alvaro Marcel Palomo Alves        | 14 | Hilusca Alves Leite             |
| 2  | Carlos Eduardo Lopes              | 15 | Jorge Manoel M. Cardoso         |
| 3  | Carolina Laurenti                 | 16 | José Artur Molina               |
| 4  | Cristina Vilela de Carvalho       | 17 | Karen Silvia Salles Silva       |
| 5  | Daniele Almeida Duarte            | 18 | Leticia Vier Machado            |
| 6  | Daniele de Andrade Ferrazza       | 19 | Lucas Martins Soldera           |
| 7  | Edineia José Martins Zaniani      | 20 | Marcos Paulo Shiozaki           |
| 8  | Eliane Domingues                  | 21 | Paulo Cesar Seron               |
| 9  | Elizabeth Lima                    | 22 | Paulo José da Costa             |
| 10 | Fábio José Orsini Lopes           | 23 | Regiane Cristina de Souza       |
| 11 | Gláucia Valéria Pinheiro de Brida | 24 | Regina Perez Christofolli       |
| 12 | Guilherme Elias da Silva          | 25 | Solange Pereira Marques Rossato |
| 13 | Gustavo Adolfo R. Mello Neto      |    |                                 |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 29 de maio de 2018.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 12/06/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor